



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

DECRETO nº 243/2017  
De 22 de setembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de No. 243/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/09/17

Responsáveis

INSTITUI O TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A  
PARTIR DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017 ATÉ  
31 DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,  
VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

**Art. 1º** - As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único a partir do dia 02 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017 a ser cumprido das 08 às 14 horas.

**Art. 2º** - O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago nos dias 02 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2017 se dará das 08:00 às 14:00 horas, sendo que após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de escala e plantão.

**Art. 3º** - Ficam excepcionadas as disposições do Art. 1º à Secretaria de Educação Desporto Lazer e Turismo, e Assessoria Jurídica do Município.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

Boa Vista do Incra, 22 de setembro de 2017.

Registre-se e publique-se

CLEBER TRENHAGO,  
Prefeito Municipal.